



## RELATÓRIO DE VOTO AO OFÍCIO Nº 0019/2025

**“Da Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade. (Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti)”**

**Autor:** Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama

**Relator:** Deputado Volnei Weber

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº OF./0019/2025, encaminhado pela Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama, por meio do qual a entidade solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, a fim de adequar sua denominação para Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de outubro de 2025 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator, nos termos regimentais.

Inicialmente, foi expedida diligência para que a entidade apresentasse documentação indispensável à instrução do processo, especialmente cópias da ata da assembleia geral e da alteração estatutária devidamente registradas.

Após o atendimento da diligência, a entidade apresentou a documentação solicitada, sanando as pendências anteriormente apontadas e possibilitando a regular análise da matéria nesta Comissão.

É o relatório.



## II – VOTO

Da análise dos autos, verifica-se que, após o cumprimento da diligência, restaram atendidas as exigências legais previstas no art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021, no que se refere à comprovação da alteração de denominação da entidade, que assim prevê:

Art. 5º A entidade que promover a mudança de sua sede e/ou a de sua denominação social deverá solicitar à Alesc a alteração da norma legal que a reconheceu de utilidade pública estadual.

§ 1º Para fins de comprovação do disposto no caput deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata da assembleia geral e da alteração do estatuto em que conste a mudança de sua sede e/ou denominação, registradas em Cartório ou na Junta Comercial, bem como a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

§ 2º Recebida a documentação de que trata o § 1º deste artigo, o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que providenciará a alteração legal.

A documentação apresentada comprova a regular deliberação da alteração, bem como sua formalização nos termos legais, permitindo o prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **continuidade da tramitação do Ofício nº 0019/2025**, na forma de projeto de lei de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da proposição anexa.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator



## PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama para Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama para Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 2º O item 20 referente ao Município de Ibirama do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
IBIRAMA		LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
20	Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti	14.313, de 2008
.....	.....	.....

(NR)”

Sala das Sessões,



## JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da alteração da denominação da Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama para Associação das Voluntárias do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, conforme devidamente demonstrado nos documentos apresentados pela entidade.

A medida visa atualizar o cadastro estadual de entidades declaradas de utilidade pública, garantindo a conformidade das informações constantes na legislação vigente com a realidade institucional da entidade.

Sala das Sessões,